

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Francisco Alisson Campos Bonifácio MF nº 300.382-9-0	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Elvis Costa de Vasconcelos MF nº 300.384-1-X	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco Adalberto Lima dos Santos MF nº 300.389-4-0	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Alfredo Fernandes Neto MF nº 300.429-8-0	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Raimundo Ednaldo da Silva Mota MF nº 300.426-4-6	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Edmilson de Abreu Neto MF nº 300.012-6-5	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Renato Silva MF nº 300.422-9-8	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
José Willame Freitas Nogueira MF nº 300.424-6-8	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Marcondes Moura de Araújo MF nº 300.427-6-X	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
TOTAL											R\$ 156.105,60

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; e considerando o processo NUP 10011.002035/2026-55, resolve **promover a lotação** do **SERVIDOR**, elencado no anexo único desta portaria, na Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, em Fortaleza/CE, a partir da data de 02 de março de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº145/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.184-1-4

*** **

PORTARIA Nº189/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Ipu-CE, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador de Célula, matrícula nº 300.131-1-5, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço às cidades de Sobral e Tianguá/CE, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, com a finalidade de realizar visita técnica a Célula de Sobral com a finalidade de acompanhar manutenção de gerador, assim como acompanhar projeto de construção da Célula de Tianguá, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **ÁLVARO NEUTON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 300.207-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº195/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Álvaro Neuton da Araújo Silva	300.207-1-5	Perito Criminal – Classe B	04/03/2026	29 h	R\$ 39,07	R\$ 1.133,03
			05/03/2026	19 h (12 Adicional de 30%)		
			06/03/2026		R\$ 50,79	R\$ 965,01
			12/03/2026		Subtotal	R\$ 2.098,04
TOTAL: R\$ 2.098,04						

*** **

